



Lei Complementar nº 756 de 14 de fevereiro de 2023

Ementa: Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 50, de 1º de Outubro de 1998, e à Lei Complementar nº 442, de 04 de novembro de 2011, e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Publicações:

Promulgação de lei: D.O. 22 de 15/02/2023, edição nº 28439 da página nº 1 até a página nº 2

Republicação de lei: D.O. 22 de 16/02/2023, edição nº 28440 da página nº 1 até a página nº 2

Data de início da vigência: 15 de fevereiro de 2023

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 14 de fevereiro de 2023

Apelido:

Assuntos: Administração Pública direta, Remuneração, Poder Executivo

Tags: Remuneração, Diretor Escolar, Secretário de Unidade Escolar, Coordenador Pedagógico, Servidores Públicos, Professores, Gratificação, Assessor Pedagógico, Eficiência, profissionais da educação da rede pública estadual, Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Situação: Não consta revogação expressa

Alterações realizadas

Lei Complementar - 442/2011 :

Altera redação:

ANEXO I

Lei Complementar - 4/1990 :

Acresce:

Artigo 82 - Inciso IX

Subseção XI

Artigo 102-A

Artigo 102-A - Caput

Lei Complementar - 50/1998 :

Acresce:

Artigo 39-A

Artigo 39-A - Caput

Artigo 39-A - Parágrafo Parágrafo único

Artigo 36 - Parágrafo Parágrafo único

Artigo 44 - Parágrafo Parágrafo único

Seção IV

Artigo 60-A

Artigo 60-A - Caput

Altera redação:

ANEXO X